Gabinete do Vereador Professor Marcus

PROJETO DE RESOLUÇÃO **AGOSTO DE 2022.**

"Dispõe sobre a criação do 'Selo de Empresa Amiga do Aprendiz' no município de Luziânia-GO e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia-GO o Selo de Empresa Amiga do Aprendiz.

Art. 2º. Será concedido até 5 (cinco) empresas sediadas no município dos setores da indústria, comércio, serviços e associadas à ACIDI ou ACIL.

Art. 3º. O Selo da Empresa Amiga do Aprendiz será entregue anualmente, sempre no mês de dezembro.

Art. 4º. O selo de Empresa Amiga do Aprendiz será oferecido às empresas que se destacarem na aplicação da Lei Federal nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem).

Art. 5º. As empresas homenageadas serão escolhidas por uma comissão formada pelos seguintes representantes:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação ;

II – 01 (um) representante da Secretaria Estadual de Educação;

III - 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho;

IV – 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

V – 02 (dois) representantes da Câmara Municipal de Vereadores;

VI - 01 (um) representante de uma das entidades certificadoras de aprendiz, (SENAI, SESC, SESI ou IEL);

Gabinete do Vereador Professor Marcus

VII- 01 (um) representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequena Empresa - SEBRAE.

VIII- 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Luziânia- ACIL

IX- 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial do Distrito do Jardim Ingá – ACIDI.

Art. 6º. Os agraciados com o selo de Empresa Amiga do Aprendiz poderão estampá-los nas dependências de seus estabelecimentos, nas embalagens bem como em seu material de divulgação, de seus produtos e serviços.

Art. 7º. O Selo de Empresa Amiga do Aprendiz será entregue em sessão solene, em forma de troféu padronizado.

Art. 8º. Os homenageados serão notificados pela presidência da Câmara Municipal de Luziânia, com data, horário e local da sessão solene em que receberão o Selo da Empresa Amiga do Aprendiz.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos quatro dias do mês de agosto de 2022.

Professor Marcus
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
VEREADOR PROFESSOR MARCUS

Gabinete do Vereador Professor Marcus

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei cria o *SELO DA EMPRESA AMIGA DO APRENDIZ*, que irá valorizar as empresas que por sua vez, além de cumprir sua função social, contribui para a formação de um profissional mais capacitado para as atuais exigências do mercado de trabalho e com visão mais ampla da própria sociedade.

O Selo coloca em destaque a iniciativa das empresas que participam da rede social do Aprendiz e acredita na causa da aprendizagem como provedora de oportunidades de melhoria da qualidade de vida dos jovens de Luziânia.

Ao contratar um aprendiz, a empresa assume o papel de agente transformador, fomentando a formação de jovens que saibam fazer novas leituras de mundo, tomar decisões, intervir de forma positiva na sociedade, enfim viver sua cidadania de forma plena com seus direitos e deveres.

É sobre essa concepção de responsabilidade social que foi pautado essa propositura, por entender que essa responsabilidade vai além da obrigação das empresas cumprirem leis e pagarem impostos, que esse compromisso é a busca da construção efetiva de uma sociedade mais justa.

Acreditamos que além de valorizarmos àquelas empresas que já estão engajadas, estimularemos as demais que ainda não contrataram aprendizes em suas empresas.

A aprendizagem é um instituto que cria oportunidades tanto para o aprendiz, quanto para as empresas, pois prepara o jovem para desempenhar atividades profissionais e ter capacidade de discernimento para lidar em diferentes.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos quatro dias do mês de agosto de 2022.

Professor Marcus
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
VEREADOR PROFESSOR MARCUS